

Focos de incêndios no Brasil já são 76% maior que em 2023

Dados são do Programa Queimadas do Inpe

Foto: Mayangdi Inzaulgarat/Ibama



Com mais de 2,3 mil focos de incêndio detectados nas últimas 48 horas, o Brasil já acumula

este ano até o domingo (13), 226,6 mil registros detectados pelo Programa Queimadas do Institu-

to Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). O número representa aumento de 76% na comparação

com o mesmo período de 2023.

Página 3

Mário Verri revela desafios e projetos em entrevista no Norocast; programa vai ao ar nesta terça (15)

O Norocast entrevista nesta terça (15) o vereador Mário Verri, de Maringá, reeleito para seu 6º mandato. Programa será nesta terça-feira (15) às 19 horas no canal do Jornal Noroeste no YouTube.

Foto: Kaio Kauffman



PÁG. 8

O vereador de Maringá, Mário Verri, participa de um episódio especial do Norocast, o podcast do Jornal Noroeste. Na entrevista ele dá detalhes de sua trajetória e discutiu para projetos para futuro. O programa vai ao ar nesta terça-feira (15) às 19 horas no canal oficial do Jornal Noroeste no YouTube

Na Assembleia, médico defende zerar recusas para doação de órgãos

PÁG. 7

Cautelar do TCE suspende concurso da Fundação de Atenção em Saúde do Paraná

Indícios de irregularidade em relação à realização de concurso público para preenchimento de vagas que não foram criadas por meio de lei em sentido formal levaram o

Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) a emitir medida cautelar que suspende concurso da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná (Funeas-

-PR), lançado para a seleção de pessoal para empregos públicos do quadro permanente da sua sede administrativa.

PÁG. 2

CMA: projeto sobre combate ao efeito estufa deve ir à votação nesta quarta

PÁG. 8

Governo do Estado vai lançar programa para conservação de 10 mil quilômetros de rodovias

Foto: DER

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), autarquia da Secretaria da Infraestrutura e Logística (SEIL), vai lançar até o final do ano o Programa de Manutenção e Conservação de Rodovias (ProMAC), iniciativa que vai garantir a qualidade do pavimento e a trafegabilidade de cerca de 10 mil quilômetros de rodovias estaduais em todas as regiões do Paraná.



PÁG. 3

Turismo da Itaipu recebe 4.274 visitantes no fim de semana

Operação especial para o Dia das Crianças e Nossa senhora Aparecida agitou os atrativos da Usina. Turistas foram recebidos pelo Nicão e a Isa, novos mascotes do CTI



Os atrativos da usina de Itaipu receberam no fim de semana 4.274 visitantes. O sábado (12), feriado de Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças, agitou o Complexo Turístico Itaipu (CTI),

responsável pela operação do turismo na margem brasileira da Binacional pelo Itaipu Parquetec, com 2.120 pessoas. Já no domingo (13), passearam pela Usina 2.154 pessoas. Nos dois dias, 615

turistas eram de cidades vizinhas do entorno do reservatório. O maior público foi de brasileiros(as), seguido de argentinos(as).

PÁG. 3

62% dos pais enfrentam dificuldades em lidar com os filhos na adolescência

Confira três questões que mostram como anda a relação com seus filhos

Foto: Divulgação



PÁG. 5



Espaço Jurídico

minuto família

Dr^a. Luana Vasconcelos Herradon

Advogada OAB/PR 88.997

Email: luana_herradon@hotmail.com

Dra, fui vítima de erro médico, quais são meus direitos? Como proceder?

Erro médico é uma questão delicada e, infelizmente, muitas pessoas convivem com as consequências físicas e emocionais desse tipo de falha, por anos.

Essa situação ocorre quando um profissional da saúde, por negligência, imperícia ou imprudência, adota um procedimento que resulta em danos ao paciente, seja no diagnóstico, tratamento

ou intervenção cirúrgica. O impacto pode ser devastador, causando não apenas sofrimento físico, mas também psicológico e financeiro. Mas saiba que, mesmo que o erro tenha acontecido há muito tempo, isso não significa que você não possa tomar medidas para buscar justiça.

O primeiro passo para entender se o seu caso pode ser levado adiante é a avaliação jurídica especializada. Existem diversas variáveis envolvidas, como o tipo de erro cometido, o grau de responsabilidade do profissional e os danos causados. A documentação relacionada, como prontuários médicos, laudos e exames, deverá ser minuciosamente analisada.

É importante também ter em mente o prazo para ingressar com uma ação judicial. No Brasil, o prazo para pleitear indenização por erro médico é de até três anos, contados a partir do momento em que o paciente teve ciência do dano e de sua causa. No entanto, isso não significa que, se o erro ocorreu há mais de três anos, o seu direito está completamente perdido. Em muitos casos, a descoberta do erro só ocorre muito tempo depois do procedimento ou da intervenção inicial, e é justamente a partir desse momento que o prazo começa a correr.

Além disso, quando a vítima se encontra em estado de vulne-

Mulher sofre agressão e busca ajuda policial em Nova Esperança

Ocorrência foi registrada na sexta-feira (11) no Conjunto Novo Horizonte - “Portelinha”

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Nova Esperança registrou mais um caso de violência doméstica na última sexta-feira (11). Por volta das 11h28min, no Conjunto Novo Horizonte, conhecido popularmente como "Portelinha", uma mulher procurou a polícia para denunciar que havia sido agredida por seu companheiro.



Segundo o relato da vítima, o homem a agrediu, causando lesões em seu rosto. Diante da gravidade da

situação, a equipe policial foi acionada e conduziu ambas as partes para a Delegacia de Polícia para que as medidas legais fossem tomadas.

A ocorrência reforça a importância de denunciar casos de violência doméstica. É fundamental que as vítimas saibam que não estão sozinhas e que existem canais de atendimento especializados para oferecer apoio e proteção.

Cautelar do TCE suspende concurso da Fundação de Atenção em Saúde do Paraná

Indícios de irregularidade em relação à realização de concurso público para preenchimento de vagas que não foram criadas por meio de lei em sentido formal levaram o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) a emitir medida cautelar que suspende concurso da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná (Funeas-PR), lançado para a seleção de pessoal para empregos públicos do quadro permanente da sua sede administrativa.

A cautelar foi concedida por meio de despacho do conselheiro Ivan Bonilha em 8 de outubro. Ele recebeu a Comunicação de Irregularidade da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE) do TCE-PR em face do concurso público objeto do Contrato nº 554/24 da Funeas-PR, decorrente da Dispensa de Licitação nº 16/24.

Decisão monocrática

Para emitir a cautelar, Bonilha concordou com a CAGE quanto ao fato de o TCE-PR ter determinado, por meio do Acórdão nº 501/21 - Tribunal Pleno, que a Funeas-PR criasse, por meio de lei, empregos e cargos em comissão, com a previsão da deno-



Concurso público: fiscalizar a legalidade dos atos de pessoal é atribuição do TCE-PR.

minação, do quantitativo de vagas e da remuneração. Ele lembrou que a determinação visava o atendimento às disposições do artigo 37, incisos I e X, da Constituição Federal (CF/88) e do Prejulgado nº 25 do TCE-PR.

O conselheiro também recordou que naquele mesmo acórdão fora expedida a determinação de que a fundação realizar concurso público para a admissão de pessoal permanente.

O relator do processo destacou que o inciso I do artigo 37 da CF/88 dispõe que os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos

em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; e o X, que a remuneração dos servidores públicos somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Bonilha frisou que o inciso I do artigo 66 da Constituição do Estado do Paraná expressa que são de iniciativa privativa do governador do Estado as leis que disponham sobre a criação de cargos, função ou empregos públicos na administração direta e autárquica do Poder Executivo ou aumento de sua remuneração.

Assim, o conselheiro concluiu que a realização de concurso público para preenchimento de vagas criadas por meio diverso de lei em sentido formal afronta as disposições da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Paraná.

O Tribunal determinou a intimação da Funeas-PR para ciência e cumprimento da decisão; e intimou os responsáveis para apresentação de justificativas em relação às irregularidades apontadas no prazo de 15 dias. Caso não seja revogada, os efeitos da medida cautelar perduram até que o Tribunal decida sobre o mérito do processo.

Fonte: TCE

tabilidade, seja por não ter acesso a informação ou por ter ficado incapacitada em razão do erro, é possível argumentar a favor da flexibilização desse prazo. Portanto, ainda que tenha se passado algum tempo, é fundamental que você consulte um advogado especializado, pois o prazo pode variar dependendo das circunstâncias específicas do seu caso.

Outro aspecto importante é que, além da indenização financeira por danos morais, materiais e estéticos, o processo pode servir para prevenir que outros pacientes passem pelo mesmo sofrimento. Processar o profissional ou a instituição responsável também tem um caráter preventivo, pois a responsabilização serve como um alerta e um estímulo para que os padrões de cuidado sejam seguidos de maneira mais rigorosa.

Caso você tenha sofrido danos de um erro médico, procure ajuda o quanto antes. Com a documentação médica adequada e o suporte jurídico certo, é possível conseguir justiça e a reparação que você merece.

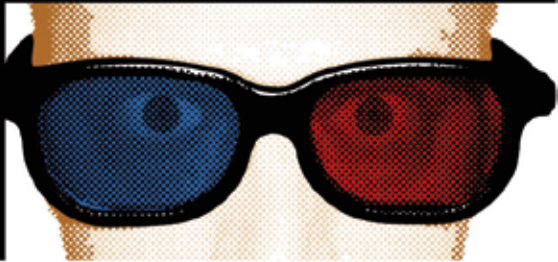
Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

o blog mais cult do Brasil...

dicas de

ROBERTH



conheça em dicasderobertth.blogspot.com

Diversão tamanho família

Mais aventura e diversão com esta turma que não pode faltar na sua coleção, eles estão com tudo e mostrando que o momento é mesmo de se aventurar e se encontrar. Vá correndo buscar o seu e presenteie quem você ama de verdade.



Histórias doces

Doce

Quero

Mais doce

A vida

Numa

Trilha

De grandes

Aventuras

E rimas

Robertth Fabris

Colunista

Robertth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xequê Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Robertth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato robertthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Contribua com o Jornalismo Local

PIX - QR CODE



Focos de incêndios no Brasil já são 76% maior que em 2023

Dados são do Programa Queimadas do Inpe

Foto: Mayangdi Inzaulgarat/Ibama

Com mais de 2,3 mil focos de incêndio detectados nas últimas 48 horas, o Brasil já acumula este ano até o domingo (13), 226,6 mil registros detectados pelo Programa Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). O número representa aumento de 76% na comparação com o mesmo período de 2023.

De acordo com os dados do Inpe, do total de focos detectados, 49,4% ocorreram na Amazônia. O Cerrado é o segundo bioma mais afetado em números absolutos com 32,1%. O Pantanal, embora tenha registrado 6% do total de focos do país, foi o bioma que observou o maior crescimento de incêndios na comparação com 2023: um crescimento de 1.240%.

Áreas do Pantanal e da Amazônia estão com alerta



de chuvas intensas, conforme boletim do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), divulgado nesta segunda-feira (14). No entanto, até dezembro, o Inmet prevê predomínio de chuva abaixo da média

histórica em grande parte da Região Norte, com baixos níveis de umidade no solo em grande parte da região no mês de outubro. Na Amazônia, o estado do Pará registrou 466 focos de calor nas últimas 48

horas. Já o Mato Grosso contabilizou 189 focos.

O Matopiba (região que reúne os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), onde predomina o bioma Cerrado, apresentou 826

focos nas últimas 48 horas. A região está hoje com alerta de baixa umidade, com risco aumentado de incêndios florestais em uma faixa que se estende do Sul do Maranhão, passando por grande parte do Piauí e alcançando o centro-norte baiano.

De acordo com o governo federal, há 3.732 profissionais em campo atuando no enfrentamento aos incêndios florestais na Amazônia, Pantanal e Cerrado. Também foram disponibilizadas 28 aeronaves.

Na última sexta-feira (11), o ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, declarou que o governo federal está totalmente mobilizado para atender todos os estados afetados. "Estamos constantemente monitorando e avaliando os mais variados casos. Não por

acaso, mantemos uma Sala de Situação para discutir ações emergenciais diante das mudanças climáticas, que se tornam cada vez mais frequentes e severas", acrescentou.

Seca
A Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico (ANA) declarou situação de escassez hídrica nos rios Madeira e Purus, no Amazonas; Tapajós e Xingú, no Pará; e em toda a região hidrográfica do Paraguai, no Pantanal. Com a baixa das águas dos rios, comunidades ficaram isoladas na Amazônia e vários rios atingiram os menores níveis observados nas séries históricas.

No domingo (13), o Rio Paraguai registrou a mínima histórica superando o recorde registrado em 1964, na estação do município de Ladário, em Mato Grosso do Sul.

Turismo da Itaipu recebe 4.274 visitantes no fim de semana

Operação especial para o Dia das Crianças e Nossa senhora Aparecida agitou os atrativos da Usina. Turistas foram recebidos pelo Nicão e a Isa, novos mascotes do CTI

Foto: Divulgação/Turismo Itaipu



Os atrativos da usina de Itaipu receberam no fim de semana 4.274 visitantes. O sábado (12), feriado de Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças, agitou o Complexo Turístico Itaipu (CTI), responsável pela operação do turismo na margem brasileira da Binacional pelo Itaipu Parquetec, com 2.120 pessoas. Já no domingo (13), passearam pela Usina 2.154 pessoas. Nos dois dias, 615 turistas eram de cidades vizinhas do entorno do reser-

vatório. O maior público foi de brasileiros(as), seguido de argentinos(as).

Para a ocasião, O CTI preparou promoções e atividades especiais, com gratuidade de entrada para a criançada de 0 a 11 anos. Novos mascotes do Turismo de Itaipu, o Nicão, o barrageiro, e a Isa, a capivara, foram apresentados ao público no fim de semana e interagiram e tiram fotos com as crianças.

“O Turismo Itaipu está sempre se renovando para

promover cada vez mais uma experiência incrível para nossos visitantes”, comenta o diretor de Turismo do Itaipu Parquetec, Yuri Benitez. Outras novidades em breve entrarão nas atrações, durante o final do ano.

Para garantir mais conforto aos turistas, o horário do Itaipu Panorâmica também foi estendido em uma hora no fim de semana, com saídas até as 17h.

Além da gratuidade e do novo horário, as crian-

ças ganharam pintura facial no Centro de Recepção de Visitantes (CRV), de onde partem os passeios; e foram recebidas com carrinho de pipoca e de algodão-doce no Mirante do Vertedouro, uma

das paradas do passeio.

Para mais informações sobre os passeios, tarifas e fazer reservas de ingressos, acesse (www.turismoitaipu.com.br)

O apoio ao turismo pela Itaipu está ligado aos Objeti-

vos do Desenvolvimento Sustentável de número 8 (Trabalho decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

Governo do Estado vai lançar programa para conservação de 10 mil quilômetros de rodovias

Programa inovador do DER/PR conta recursos garantidos pelo Governo do Estado e prazo de execução de três anos para atender todo o pavimento da malha rodoviária estadual do Paraná, dividido em 40 lotes.

Foto: DER

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), autarquia da Secretaria da Infraestrutura e Logística (SEIL), vai lançar até o final do ano o Programa de Manutenção e Conservação de Rodovias (ProMAC), iniciativa que vai garantir a qualidade do pavimento e a trafegabilidade de cerca de 10 mil quilômetros de rodovias estaduais em todas as regiões do Paraná.

“É um programa inovador e ambicioso, que vai assegurar melhoria nos parâmetros de qualidade de todas rodovias atendidas pelo DER do Paraná, com serviços garantidos de 2025 a 2027”, afirma o diretor-presidente do DER/PR, Fernando Furiatti. “Todos os trechos de ótima qualidade serão mantidos, os de boa qualidade vamos elevar para ótima, e os abaixo disso vão no mínimo subir para qualidade boa. Além de ter a melhor malha rodoviária do Sul do país, o Paraná vai passar a ter uma das melhores do



país”.

Uma das principais inovações do programa será na contratação, que vai utilizar a pré-qualificação de empresas interessadas, especificamente quanto a critérios de habilitação, como catálogo técnico, condições financeiras, situação jurídica, entre outras, um dispositivo da nova Lei de Licitações. Deste modo, somente as empresas que estiverem habilitadas vão

participar do edital do programa, que prevê 40 lotes de rodovias a serem disputados por empreiteiras.

“Vamos manter a busca pelo preço mais vantajoso, uma diretriz de toda contratação pública por processo licitatório, mas utilizando as ferramentas da lei federal 14.133, que modernizou as licitações e contratos administrativos”, explica o diretor de Operações do DER/PR,

Alexandre Castro Fernandes. “Queremos o melhor preço ofertado pelas melhores empresas, as que atendem os critérios de habilitação e vão garantir que os contratos sejam executados sem interrupções ou qualquer outro obstáculo”.

O programa é voltado especificamente para o pavimento rodoviário, com serviços periódicos, realizados conforme uma programação específica, e também serviços

de segurança para resolver patologias mais localizadas, que prejudicam o tráfego de veículos em um segmento. Eles incluem fresagem, perfilagem, microrrevestimento asfáltico, aplicação de camada de reforço, remendos superficiais, remendos profundos, além da selagem de trincas com emulsão asfáltica e pó de pedra ou areia.

Ele foi estruturado a partir de levantamentos na malha rodoviária estadual, criando um diagnóstico a partir do qual são definidos os serviços necessários para atender o pavimento e melhorar sua qualidade em cada trecho específico.

FAIXA – Outro programa de conservação e manutenção do DER/PR, mas específico para serviços na faixa de domínio que não incluem o pavimento, o ProFaixa, já está com edital de pré-qualificação lançado, e vai receber suas propostas de habilitação a partir de 22 de outubro.

Esse programa prevê a

execução rotineira e contínua de serviços como roçada, capina, poda de galhos de árvores, limpeza de placas, limpeza e pintura de meio-fio, limpeza de sarjeta, limpeza de bueiro, limpeza e pintura de obras de arte especiais (pontes e viadutos), entre outros.

EDITAL – O novo edital do ProMAC será uma versão aprimorada de iniciativa semelhante que chegou a ser lançada no ano passado. Ele já propunha inovações quanto aos critérios de qualidade e exigências para contratação, mas acabou sendo anulado pelo DER/PR após determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

O ProMAC agora foi elaborado levando em consideração todas estas determinações do tribunal, que questionava principalmente aspectos da planilha orçamentária, não havendo mais impedimentos para sua realização.



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.399, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 14.612/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. **MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Clarice Luiza Bruschi Pereira	Técnico de Enfermagem	Secretaria de Saúde	07/10/2024 a 09/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.402, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 14.525/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. **MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Nivaldo Mendes de Brito	Agente de Veículo Automotor	Secretaria de Administração	07/10/2024 a 09/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTARIA N.º 33/2024

Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS"

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a agente político conforme Processo de Diárias n.º44/2024, n.º45/2024, n.º46/2024, n.º47/2024 e n.º48/2024 Viagem a Foz do Iguaçu para realização do curso: PROVIDÊNCIAS PARA O ENCERRAMENTO DE MANDATO. As melhores práticas, aspectos contábeis e legais a realizar-se nos dias 15 a 18 de outubro de 2024 pela Uvepar, conforme segue:

Agente Político – Servidor	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Jovelino Martins Fontinhas Junior	04	594,61	2.378,44
Marcelo Aparecido de Souza	04	594,61	2.378,44
Bento Nelson Teixeira	04	594,61	2.378,44
Carlos Santos	04	594,61	2.378,44
Genivaldo Roberto Antonio	04	594,61	2.378,44
Total			11.892,20

Art. 2º - Não houve custo com transporte para esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 14 de outubro de 2024.

Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato n.º 0134/2023, Inexigibilidade n.º 071/2023

Contratado: **MENDOZA E ASSOCIADOS SERVIÇOS CNPJ nº 49.535.460/0001-03 MÉDICOS LTDA**

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento de valor do Contrato n.º 0134/2023, oriundo da Inexigibilidade n.º 071/2023, da empresa MENDOZA E ASSOCIADOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, consubstanciada na manutenção dos mesmos valores contratuais atuais, durante o período de prorrogação de vigência indicado no Terceiro Termo Aditivo, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ONZE (11) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.399, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 14.601/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. **MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Rosmyne Hermsdorf Sócio Guimarães	Professor de Educação Infantil	Secretaria de Educação e Cultura	08/10/2024 a 06/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.403, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede prorrogação de Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 14.294/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. **MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Claudemirio Marcelino	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	03/10/2024 a 17/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel. 44-31335810
E-mail: rhpmp@castelobranco@hotmail.com
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA N.º 790/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Presidente Castelo Branco-Pr):

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido Férias Remuneradas Fracionadas de 15(quinze) dias e 1/3 das mesmas a Servidora Pública Municipal, Sr. **MARIA APARECIDA ALVES OLIVEIRA**, Mat. 416, ocupante do Cargo Efetivo de **GAB1(40h)**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, referente ao período aquisitivo de 10/03/2023 à 10/03/2024;

Artigo 2º - A concessão das férias terá início em 01/11/2024 e término em 15/11/2024;

Artigo 3º - Fica 15(quinze)dias restantes para serem usufruídas posteriormente conforme Lei 770/2008, art.83, parágrafo único;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 14 de Outubro de 2024.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato n.º 0122/2023, Inexigibilidade n.º 064/2023

Contratado: **MED CLÍNICA PARANÁ SOCIEDADE CNPJ nº 79.698.403/0001-06 SIMPLES**

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas à prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 0122/2023, oriundo da Inexigibilidade n.º 064/2023, da empresa MED CLÍNICA PARANÁ SOCIEDADE SIMPLES, pelo período de 12 (doze) meses (04/08/2024 a 04/08/2025), consoante os ditames do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 02 DE AGOSTO DE 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ONZE (11) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.400, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 14.491/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. **MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Tamires Rios Vieira	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Saúde	07/10/2024 a 21/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0311/2024

Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024.

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL N.º 005/2024, por meio da Portaria nº 16.235, de 27 de junho de 2024;

O SR. **MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Mariane de Sousa Fernandes	Agente de Apoio Educacional	411

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco
Rua Vereador Nelson Faccin, 288 – CEP 87180.000 - Presidente Castelo Branco – PR

Inexigibilidade de Licitação n.º 16/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: aquisição do curso: PROVIDÊNCIAS PARA O ENCERRAMENTO DE MANDATO. As melhores práticas, aspectos contábeis e legais, a ser realizado pela UVEPAR em Foz do Iguaçu/PR nos dias 15 a 18 de outubro de 2024

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizar a UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41 destinado à aquisição do curso PROVIDÊNCIAS PARA O ENCERRAMENTO DE MANDATO. As melhores práticas, aspectos contábeis e legais, a ser realizado pela UVEPAR em Foz do Iguaçu/PR nos dias 15 a 18 de outubro de 2024, no valor de R\$ 12.450,00 (Doze mil quatrocentos e cinquenta reais) com fundamento no Art. 74, III da Lei Federal n.º 14.133/21.

Presidente Castelo Branco, 14 de OUTUBRO de 2024.

Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato n.º 0122/2023, Inexigibilidade n.º 064/2023

Contratado: **MED CLÍNICA PARANÁ SOCIEDADE CNPJ nº 79.698.403/0001-06 SIMPLES**

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento de valor do Contrato n.º 0122/2023, oriundo da Inexigibilidade n.º 064/2023, da empresa MED CLÍNICA PARANÁ SOCIEDADE SIMPLES, consubstanciada na manutenção dos mesmos valores contratuais atuais, durante o período de prorrogação de vigência indicado no Segundo Termo Aditivo, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 02 DE AGOSTO DE 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ONZE (11) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.401, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorandos 12.899/2024, 12.916/2024, 13.777/2024 e 14.545/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. **MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Graciela Busquim	Professor de Educação Infantil	Secretaria de Educação e Cultura	27/08/2024 a 21/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel. 44-31335810
E-mail: rhpmp@castelobranco@hotmail.com
Home-page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1028/2024

Exonerar Servidor do Quadro Efetivo

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - **EXONERAR** a partir de 04 de Outubro de 2024, a Srª. **ELIZABETE CRITINA PARIS**, Matrícula nº 363, do Cargo de Provimento Efetivo de FONOAUDIOLÓGICO.

Artigo 2º Declara a vacância do cargo a cima especificado na forma prevista da Lei Municipal nº 770/2008(ESTATUTO DO SERVIDOR PUBLICO CIVIS DO MUNICIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR), Título IV, Art. 63 e 64, conforme requerimento protocolado nesta repartição sob o nº 107/2024, por sua livre e espontânea vontade.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Castelo Branco, 07 de Outubro de 2024.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato n.º 0134/2023, Inexigibilidade n.º 071/2023

Contratado: **MENDOZA E ASSOCIADOS SERVIÇOS CNPJ nº 49.535.460/0001-03 MÉDICOS LTDA**

Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas à prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 0134/2023, oriundo da Inexigibilidade n.º 071/2023, da empresa MENDOZA E ASSOCIADOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pelo período de 12 (doze) meses (20/09/2024 a 20/09/2025), consoante os ditames do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ONZE (11) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

TERMO DE REVOGAÇÃO

Procedimento Licitatório n.º 0207/2024 – Pregão Eletrônico n.º 074/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, n.º. 1.453, inscrito no CNPJ/MF n.º. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 901.700-3 SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-00, **RESOLVE REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 074/2024, em face da ocorrência de fato superveniente, capaz de alterar o interesse público, consubstanciando no fato da empresa habilitada se enquadrar em um dos impedimentos do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, bem como não haver na plataforma de licitações BLL a opção de poder retornar a fase de lances, conforme Ofício n.º 009/2024, de maneira que não é mais conveniente e oportuna para atingir os objetivos buscados pelo poder público.**

Nova Esperança, 10 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
MOACIR OLIVATTI

62% dos pais enfrentam dificuldades em lidar com os filhos na adolescência

Confira três questões que mostram como anda a relação com seus filhos

Foto: Divulgação



Segundo um estudo da Universidade da Califórnia, o apoio familiar e social tem extrema importância no desenvolvimento saudável do adolescente. Os resultados mostraram que jovens que cresceram em ambientes acolhedores demonstraram comportamentos mais empáticos e responsáveis na vida adulta.

Porém, um levantamento do Pew Research Center revelou que cerca de 62% dos pais enfrentam dificuldades significativas ao lidar com filhos na adolescência. Essa percepção é especialmente alta entre mães, com 30% relatando que ser mãe é muito mais complicado do que o esperado, em comparação com 20% dos pais.

Além disso, um relatório publicado pelo National Center for Health Statistics mostrou que cerca de um quarto dos adolescentes disse que recebe o apoio social e emocional de que precisa, enquanto os pais eram quase três vezes mais propensos a acreditar que seus filhos recebiam esse suporte.

Segundo Deborah Klajnman, psicóloga e psicanalista, pesquisadora da USP; professora da Faculdade Sírio-Libanês; mestre e doutora em Psicanálise pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ); atualmente, com o excesso de tarefas e cobranças do mercado de trabalho, não é raro ver pais que não conseguem se dedicar aos filhos por falta de tempo e até disposição.

"Muitos acabam não acompanhando o seu desenvolvimento, ou o fazem de forma precária, prejudicando não só a relação, mas a formação do jovem", pontua a pós-doutoranda em Psicologia pela USP; e especialista em Clínica Psicanalítica pelo Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

"A proximidade entre pais e filhos é fundamental para fortalecer vínculos afetivos e gerar segurança, confiança e autonomia no adolescente", afirma Danielle H. Admoni, psiquiatra geral e da Infância e Adolescência; pesquisadora e supervisora na residência de Psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP/EPM).

Para a psicóloga Monica Machado, fundadora da Clínica Ame.C, pós-graduada em Psicanálise e Saúde Mental pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Albert Einstein; construir laços e um convívio saudável com seu filho é uma conduta que fará toda a diferença no futuro dele.

Confira as questões levantadas pelas especialistas e veja se há lacunas que precisam ser

preenchidas na relação com seu filho:

O que você sabe sobre seu filho

Você conhece os amigos do seu filho? Sabe qual é o esporte preferido dele? Ouve seu dia a dia na escola, o que aprendeu ou quem conheceu? Parecem apenas detalhes, mas dizem muito sobre seu filho e a relação de vocês.

Segundo Danielle Admoni, ter conhecimento sobre as características do adolescente, preferências, qualidades e defeitos, é fundamental não só para o relacionamento, mas para entender como seu filho encara o mundo, quais suas percepções e a maneira como lida ou reage frente a determinadas situações.

"Acompanhar a vida de um filho e estar presente nela é o maior benefício que os pais podem proporcionar a ele", elucida a especialista pela ABP (Associação Brasileira de Psiquiatria).

Deborah Klajnman complementa: "Participar do seu desenvolvimento e manter o vínculo e cuidado demonstram que você está disposto a conhecer ou reconhecer o mundo do seu filho, além de transmitir valores como empatia, confiança e responsabilidade afetiva".

O que vocês fazem juntos

Estar junto denota a importância que se dá à convivência familiar. O trabalho te sobrecarrega a ponto de você não ter tempo e energia para estar com seu filho? E quando está com ele, consegue se desligar de tudo (inclusive, do celular) e dedicar total atenção? Você interage com suas atividades, seus interesses, seus hobbies?

"Uma relação próxima gera segurança

ao adolescente, sendo fundamental para sua saúde mental, autoconfiança e para a construção de sua autoestima. O mais importante: independentemente do que façam juntos, curta cada minuto de forma genuína, e não por obrigação", pontua Monica Machado.

Quem seu filho procura quando precisa de ajuda

Você mantém um canal aberto com seu filho? Por quem ele chama quando está com algum problema? Você sabe de situações sobre seu filho por ele mesmo ou por outras pessoas?

Os pais tendem a querer ser o porto seguro de seus filhos. Mas nem todos são. "Mesmo sendo pai e mãe, nem sempre o filho os tem como referência de segurança. Muitas vezes, este posto pode ser da avó ou de uma tia, caso o jovem sinta mais afinidade com uma ou outra", diz Monica Machado.

Para Deborah Klajnman, ser a pessoa a quem seu filho recorre quando precisa, requer credibilidade. "Um bom exemplo é nunca menosprezar o que ele está pensando ou sentindo. Mostre que você valida seus sentimentos. Essa postura fará com que o adolescente sinta abertura para expor suas emoções".

Por fim, a psiquiatra Danielle Admoni alerta: "Quando seu filho te procurar para falar, dê total atenção. Ouça tudo até o final, sem interrupções. Deixe para emitir suas opiniões somente quando tiver certeza de que ele disse tudo o que precisava. Assim, seu filho saberá que tem em você o suporte emocional que precisará em todas as fases da vida".

Assessoria de Imprensa

Homens que maltrataram e mataram bode como provocação contra adversários políticos em Anahy são denunciados por crime ambiental pelo Ministério Público

Em Anahy, no Oeste do estado, dois homens que mataram um bode para zombar de adversários políticos foram denunciados por abuso e maus-tratos pelo Ministério Público do Paraná. O crime foi praticado em 7 de outubro, dia seguinte às eleições municipais, como provocação, e filmado – fotos e vídeos da violência circularam em aplicativos de mensagem e redes sociais.

Conforme a denúncia, no dia 7 de outubro, “após as 17 horas, na via pública da

cidade de Anahy nesta comarca, os denunciados [...], agindo com consciência e vontade, praticaram ato de abuso e maus-tratos a animal, consistente em desfilar um bode da cor preta, em via pública, e depois mataram o animal, tirando-lhe o couro e as patas, escrevendo com tinta vermelha o número 13 no couro do animal.”

A ação foi proposta pelo MPPR por meio da Promotoria de Justiça de Corbélia, sede da Comarca.

MPPR

ANUNCIE

Aqui

Produtos, Serviços, Negócios

JORNAL NOROESTE

www.jornalnoroeste.com

Jornal bissemanal (Terça-feira e Sexta-feira)

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Visconde Pedro Augusto, 322 - Jardim Horizonte - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-PR.
CNPJ/MF - 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-PR.
E-Mail - samae-ps@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 06/2024 - Processo Administrativo nº 06/2024.

TIPO: Menor Preço Por Item.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO/PR - CNPJ: 02.017.041/0001-16.
CONTRATADA: S. TESSARO & DELCI LTDA - CNPJ: 84.969.625/0001-56.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, para a SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – PR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 54.791,82 (Cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início em 10/10/2024 e término em 09/10/2025, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Presidente Castelo Branco/PR, 10 de outubro de 2024.

ALVARO RODRIGO DINIZ
DIRETOR
SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, nº 322, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, Ratifica a **Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024**, nos termos do Artigo 74 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2024.

PROCESSO: 118/2024.

CONTRATADA: Malarcar & Silva Ltda - CNPJ N.º 08.543.849/0001-25
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A DUPLA "BRENO REIS E MARCO VIOLA" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DENOMINADA 2º CASTELO FEST SHOW DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA DATA DE 28/11/2024 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, EM COMEMORAÇÃO AOS 59 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROPOSTA DATADA DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2024.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, nº 322, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, Ratifica a **Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024**, nos termos do Artigo 74 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2024.

PROCESSO: 117/2024.

CONTRATADA: MÊDIA BOA PRODUÇÕES - CNPJ N.º 47.857.559/0001-04 ARTISTICAS LTDA
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A DUPLA "FELIPE & RODRIGO" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DENOMINADA 2º CASTELO FEST SHOW DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA DATA DE 30/11/2024 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, EM COMEMORAÇÃO AOS 59 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROPOSTA DATADA DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Valor: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2024.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, nº 322, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, Ratifica a **Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024**, nos termos do Artigo 74 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2024.

PROCESSO: 116/2024.

CONTRATADA: PRESSÃO PRODUÇÕES - CNPJ N.º 44.412.410/0001-15 ARTISTICAS LTDA
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A DUPLA "PEDRO PAULO & ALEX" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DENOMINADA 2º CASTELO FEST SHOW DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA DATA DE 29/10/2024 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, EM COMEMORAÇÃO AOS 59 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROPOSTA DATADA DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Valor: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2024.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

PROCESSO Nº 88/2024

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de outubro de 2024 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 31/10/2024 através do site www.comprasnet.gov.br, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS DOS ITENS DESCRITOS DO PE 50/2024, PARA OS DEPARTAMENTOS QUE NECESSITAREM DESSA MUNICIPALIDADE. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 50/2024 na modalidade Pregão Eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco, 11 de outubro de 2024.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

PROCESSO Nº 87/2024

O Município de Presidente Castelo Branco - PR, no exercício das atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de outubro de 2024 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 29/10/2024, através do site <https://www.comprasnet.gov.br>, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BIODIGESTOR QUE TRANSFORMEM RESÍDUOS ORGÂNICOS EM BIOGÁS E FERTILIZANTE LÍQUIDO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 48/2024 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco - PR, 11 de outubro de 2024.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

REAVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 52/2024

Processo 113/2024

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de outubro de 2024 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 29/10/2024, através do site <https://www.comprasnet.gov.br>, destinado à AQUISIÇÃO DE QUADRO VERDE E MOVEIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 52/2024 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco - PR, 11 de outubro de 2024.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
CMDI

RESOLUÇÃO N.º 005/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação Plano de Ação e do Termo de Adesão do Município de Santa Fé referente ao Incentivo Cuida Mais Paraná – Acolhimento. (DELIBERAÇÃO Nº 033/2024–CEDIPI/PR).

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Santa Fé - Pr - CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.976/2017, considerando a deliberação da plenária realizada em 10 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Adesão** e o **Plano de Ação** do Município de Santa Fé referente ao Incentivo Cuida Mais Paraná – Acolhimento (DELIBERAÇÃO Nº 033/2024–CEDIPI/PR) através do cofinanciamento pelo Fundo Estadual do Idoso – FIPAR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 14 de outubro de 2024.

Rosemara Azevedo de Oliveira
Presidente do CMDI



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
CMDI

RESOLUÇÃO N.º 006/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação Plano de Ação e do Termo de Adesão do Município de Santa Fé referente ao incentivo Paraná Viaja Mais 60 – Fase II (DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 - CEDIPI/PR).

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Santa Fé - Pr - CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.975/2017, considerando a deliberação da plenária realizada em 10 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Adesão** e o **Plano de Ação** do Município de Santa Fé referente ao incentivo Paraná Viaja Mais 60 – Fase II (DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 - CEDIPI/PR) através do cofinanciamento pelo Fundo Estadual do Idoso – FIPAR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 14 de outubro de 2024.

Rosemara Azevedo de Oliveira
Presidente do CMDI

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

Ata da 1ª Audiência Pública do Poder Executivo Municipal de Santa Fé – PR., realizada no dia 11 de setembro de 2024, às 8h30m, no Prédio da Câmara Municipal de Santa Fé, para elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025. Estavam presentes o Prefeito Municipal Fernando Brambilla, a Secretária de Fazenda Onéia Cardoso de Moraes Silva, demais Secretários Municipais, o Contador Marcelo Reginaldo Ferreira, funcionários públicos da Câmara e da Prefeitura Municipal e pessoas da comunidade. A Secretária de Fazenda fez a abertura da Audiência agradecendo a presença de todos, em seguida explicou sobre os parâmetros para a elaboração da LOA, que o município tem que necessariamente realizar no mínimo duas audiências públicas para cumprir a LRF, disse sobre a importância do planejamento para o controle das contas públicas, que na Lei Orçamentária são fixadas as despesas e estimadas as receitas de forma que se tenha um controle sobre a gestão a ser realizada naquele período. Disse também, que a LOA vem complementar um planejamento que já acontece no PPA- Plano Plurianual realizado no começo de cada gestão, do qual nasce a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias que é o direcionamento de algumas ações para o próximo exercício, e a LOA é o fechamento desse planejamento já com os valores financeiros. A secretária disse ainda que além da LOA o município conta agora com um novo instrumento de planejamento, o PCA – Plano de Contratações Anual, que vem de encontro ao planejamento orçamentário, pois o mesmo subsidia informações para a LOA, pois as compras públicas são planejadas com antecedência facilitando o controle das despesas pelo gestor. Informou também que o orçamento para 2025 contará novamente com as emendas impositivas do legislativo municipal. Após passou a palavra ao Prefeito Fernando Brambilla que falou aos presentes sobre transparência dos atos públicos, e que infelizmente a participação das entidades, associações e da comunidade não acontece como deveriam, que apesar do município dar publicidade, as pessoas ainda não tem ideia da importância de participar para o conhecimento e a fiscalização da gestão pública municipal. Dando seguindo, passou a palavra ao Contador Marcelo, que também falou sobre os critérios a serem observados para a elaboração da lei, e passou a palavra a cada Secretário, que expôs as ações de suas pastas que ficarão na LOA para 2025, da nova gestão. E ao final, os presentes puderam fazer seus questionamentos e sugestões. A Secretária de Fazenda explicou que conforme a Lei Orgânica Municipal, a LOA – Lei Orçamentária Anual para 2025, deverá ser enviada ao legislativo até 30 setembro. E para finalizar, nada mais havendo a tratar, novamente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente audiência. Para constar eu Amanda dos Santos Fabrin Bottan secretária ad-doc, digitei a presente ata na qual consta a assinatura do Prefeito Fernando Brambilla, da Secretária de Fazenda Onéia Cardoso de Moraes Silva, consignando que as demais assinaturas constam da lista de presença para tal finalidade.

Fernando Brambilla
Prefeito Municipal

Onéia Cardoso de Moraes Silva
Secretária de Fazenda

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

Ata da 2ª Audiência Pública do Poder Executivo Municipal de Santa Fé – PR., realizada no dia 25 de setembro de 2024, às 9h30m, no Prédio da Câmara Municipal, para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024. Estavam presentes a Secretária de Fazenda Onéia Cardoso de Moraes Silva, demais Secretários Municipais, o Contador do Município Marcelo Reginaldo Ferreira, funcionários públicos da Câmara e da Prefeitura Municipal e pessoas da comunidade. A Secretária de Fazenda abriu a Audiência agradecendo a presença de todos e contextualizou sobre as determinações da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, para que o município a cada quadrimestre faça a demonstração e análise das metas fiscais frente a Comissão de Orçamento e Finanças do poder legislativo municipal. Após passou a palavra ao Contador Marcelo que deu início à apresentação dos dados através de planilhas, onde foram demonstradas detalhadamente as receitas e despesas realizadas no período, foram analisados os índices das metas fiscais determinados pela LRF, onde pode ser observado que o município investiu até o final desse quadrimestre 22,78% das receitas de impostos em Educação e 98,52% dos recursos do FUNDEB foi aplicado no pagamento do pessoal da rede municipal de ensino. Os investimentos na área da Saúde já somam 26,28%, foi demonstrado a análise do Índice de Pessoal dentro do período móvel de 01 ano, com base na Receita Corrente Líquida do Município desse período que ficou em 44,73%, também foi analisado a Dívida Consolidada Líquida que está em -21,01%, de um limite legal de 120%, foram apresentados ainda os saldos em contas bancárias em 31/08/2024, após o término da apresentação a palavra ficou com a Secretária de Fazenda Onéia, que fez suas considerações sobre os índices apresentados, dizendo que o município até o 2º quadrimestre cumpriu com as determinações da LRF, agradeceu a presença de todos e lamentou a falta de participação da comunidade nas audiências públicas, parabenizou toda a equipe da gestão atual que vem se destacando sempre. Disse ainda que o diferencial do sucesso dessa gestão está, além das ações políticas que é forte no município, a arrecadação própria também se destaca devido ao bom trabalho realizado nos últimos anos. Finalizando agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente audiência. Para constar eu Amanda dos Santos Fabrin Bottan secretária ad-doc digitei a presente ata na qual consta a assinatura da Secretária de Fazenda Onéia Cardoso de Moraes Silva, do Contador Marcelo Reginaldo, consignando que as demais assinaturas constam da lista de presença para tal finalidade.

Marcelo Reginaldo Ferreira
Contador

Onéia Cardoso de Moraes Silva
Secretária de Fazenda

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

Ata da 2ª Audiência Pública do Poder Executivo Municipal de Santa Fé – PR., realizada no dia 25 de setembro de 2024, às 8h30m, no Prédio da Câmara Municipal de Santa Fé, para elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025. Estavam presentes a Secretária de Fazenda Onéia Cardoso de Moraes Silva, demais Secretários Municipais, o Contador Marcelo Reginaldo Ferreira, funcionários públicos da Câmara e da Prefeitura Municipal e pessoas da comunidade. A Secretária de Fazenda fez a abertura da Audiência agradecendo a presença de todos, e continuou dizendo que as audiências públicas são determinação da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual determina que o poder executivo municipal tem que obrigatoriamente realizar no mínimo duas audiências públicas para elaboração da LOA- Lei Orçamentária Anual, dando ampla divulgação, e que lamenta a falta de participação das pessoas. Continuou dizendo que a LOA vem complementar os planejamentos que já acontecem no PPA, o plano plurianual para 04 anos, que sempre adentra o primeiro ano de um novo mandato, realizado no começo de cada gestão e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias que é o direcionamento de algumas ações para o próximo exercício, e que a LOA é o fechamento desse planejamento já com os valores financeiros. A secretária disse ainda que além da LOA o município conta agora com um novo instrumento de planejamento, o PCA – Plano de Contratações Anual, que vem de encontro ao planejamento orçamentário, pois o mesmo subsidia informações para a LOA, onde as compras públicas são planejadas com antecedência, facilitando o controle das despesas pelo gestor. Informou também que o orçamento para 2025, contará novamente com as emendas impositivas do legislativo municipal. Dando seguimento passou a palavra ao Contador Marcelo, que também falou sobre os critérios a serem observados para a elaboração da lei e que o projeto deverá ser protocolado na Câmara até o dia 30 de setembro, conforme determina a Lei Orgânica Municipal. Continuando a palavra esteve com cada Secretário, que falou sobre os projetos de suas respectivas pastas que continuarão na LOA 2025. E ao final, os presentes puderam fazer seus questionamentos e sugestões. Após a Secretária de Fazenda finalizou agradecendo a participação de todos, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente audiência. Para constar eu Amanda dos Santos Fabrin Bottan secretária ad-doc, digitei a presente ata na qual consta a assinatura da Secretária de Fazenda Onéia Cardoso de Moraes Silva, do Contador Marcelo Reginaldo Ferreira, consignando que as demais assinaturas constam da lista de presença para tal finalidade.

Marcelo Reginaldo Ferreira
Contador

Onéia Cardoso de Moraes Silva
Secretária de Fazenda

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022 - PMSF

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ (contratante)** e, de outro, **LRX SERVICOS DE RASTREAMENTOS LTDA (contratada)**, ambos já qualificados no Contrato Administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses, especificamente de 04 de outubro de 2024 até 04 de outubro de 2025.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, nos Artigos 105 e 106 c/c Artigo 107, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista a vantagem administrativa em relação à continuidade contratual, evitando ônus financeiros adicionais com outras contratações onerosa mais custosas e entraves administrativos decorrentes de eventual mudança.

Cláusula Terceira – Em razão do presente aditivo, fica definido, a partir de outubro de 2024, para o período a ser aditivado o valor de R\$ 42.744,00 (quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Santa Fé, 03 de outubro de 2024.

De acordo:

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ**

CONTRATADA: **LRX SERVICOS DE RASTREAMENTOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024 PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: SCANDELAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia Civil, para execução da obra de REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL,, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do presente edital.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a redução de meta física.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.573,98 (dezenove mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).
VIGENCIA DO ADITIVO: até 21 março de 2029
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024 PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: SCANDELAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia Civil, para execução da obra de REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL,, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do presente edital.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a redução de meta física.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.856,02 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).
VIGENCIA DO ADITIVO: até 21 março de 2029
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 033, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2.017, considerando os expedientes e protocolados sob os nºs 2240, 2251, 2252 e 2261/24.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Andréia Cristina Cruz Inácio, professora, 20 horas -1º padrão, interrompida pela Portaria do Executivo nº 002 de janeiro de 2017, a partir de 15/10/24.

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo, nos seus respectivos cargos, referente aos períodos de aquisitivos relacionados e determinar aos mesmos o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias, conforme determina o artigo 104, da Lei Complementar nº 003/11.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Regina Doriana Grolla	Ag. Administrativo	30/03/23 a 29/03/24	a partir 30/10/24 a 28/11/24
Maria Antonieta Tomazela	Relações Públicas	01/01/17 a 31/12/17	a partir 14/02/24 a 12/11/24

Art. 3º - Conceder 14 (catorze) dias de férias restantes, conforme Decreto nº 295/23, a servidora Regina Doriana Grolla, agente administrativo, referente ao período aquisitivo de 30/03/22 a 29/03/23, e determinar a mesma o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional.

Art. 4º - Cancelar a alínea 4 do artigo 1º da portaria nº 51/23, referente as férias da servidora Anapaula Pinheiro Frabetti.

Art. 5º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde em pessoas da família, a servidora Ariadne Aparecida Mologni, agente de Saúde, sendo 11 (onze) dias conforme artigo 129 e 10 (dez) dias de acordo com parágrafo Único do artigo 130, retroativo a 02/10/24, da Lei Municipal nº. 003/11.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 14 de outubro de 2.024.

EVANEIDE APARECIDA COLOMBO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.254/2024

Dispõe sobre progressão por qualificação profissional e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os protocolado sob o nº. 2.239 /2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido **Progressão por Qualificação Profissional**, com fundamento § 1º, do art. 43, conforme anexo III, da Lei Municipal 1.616/2011, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Jucimar Bassani Gino	Agente Administrativo	007	010

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 10 de outubro de 2024.

Fernando Brambilla
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 035/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando Memorando da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogado o Art. 1º, da Portaria nº 033/2022, a partir de 07 de outubro de 2024, que concedeu adicional de tempo e dedicação exclusiva ao servidor José Aparecido de Moura, agente de serviços operacionais, matrícula 201-318, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo pelas atividades executadas na coleta de lixo urbano, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica concedido adicional de insalubridade ao servidor José Aparecido de Moura, agente de serviços operacionais, matrícula 201-318, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo pelas atividades executadas na coleta de lixo urbano, a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 033/2022.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 23 de setembro de 2024.

Fernando Brambilla
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.253/2024

Dispõe sobre progressão vertical de professor e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 5º, do art. 33, da Lei nº. 1.618/2011, e de conformidade com o protocolado sob o nº. 1.239/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica elevada com fundamento no § 5º, do art.33, da Lei Municipal 1.618/2011, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	CLASSE/NÍVEL	NÍVEL/ATUAL
Sandra Santos	Prof. Ed. Infantil – 40h	02/GRAD	02/ESP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 10 de outubro de 2024.

Fernando Brambilla
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 255/2024

Dispõe sobre adicional de mérito e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Leis nº. 1.618/2011, e de conformidade com os protocolados sob os nºs 2.145, 2.146, 2.147, 2.176, 2.199, 2.204 e 2.205/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido **adicional de mérito**, com fundamento no art.57, da Lei Municipal 1.618/2011, as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	CLASSE/NÍVEL	AD.MÉRITO
Vania Oliveira Munhoz	Professor – 20h	02/ESP	10%
Francieli Colombari	Professor – 20h	02/GRAD	10%
Elisângela A. Gomes Honório	Professor - 20h	02/ESP	10%
Angelita Beloto	Professor – 20h	02/GRAD	10%
Eduara Roldan da Silva Rubira	Professor – 20h	05/ESP	10%
Claudia Rocha	Professor – 20h (2º padrão)	10/ESP.	10%
Claudia Rocha	Professor - 20h (1º padrão)	15/ESP.	10%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 10 de outubro de 2024.

Fernando Brambilla
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 257/2024

Dispõe sobre adicional de mérito e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA FÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Leis nº. 1.618/2011, e de conformidade com os protocolados sob os nºs 2.044 e 2.045/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido **adicional de mérito**, com fundamento no art.58, da Lei Municipal 1.618/2011, as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	CLASSE/NÍVEL	AD.MÉRITO
Sandra Santos	Prof. Educador Infantil – 40h	02/ESP	4,5%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 10 de outubro de 2024.

Fernando Brambilla
Prefeito Municipal

Na Assembleia, médico defende zerar recusas para doação de órgãos

Diretor-executivo do Complexo de Saúde do Grupo Marista, Juliano Gasparetto falou sobre o tema no grande expediente desta segunda (14)

Foto: Orlando Kissner/Alep



O médico Juliano Gasparetto é diretor-executivo do Complexo de Saúde do Grupo Marista, que inclui os hospitais Cajuru e Marcelino Champagnat, possui pós-doutorado pela PUC-PR e MBA pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O médico Juliano Gasparetto ocupou nesta segunda-feira (14) o grande expediente da sessão plenária da Assembleia Legislativa do Paraná para reforçar a importância da doação de órgãos e a necessidade de zerar as recusas para a ação. Segundo dados do Registro Brasileiro de Transplantes (RBT), o Paraná possui a menor taxa de recusa familiar para doação do Brasil. O Estado registrou 27% de recusa durante as entrevistas familiares, enquanto a média nacional foi de 42% no ano. No Mato Grosso, por exemplo é de 78%. Para o profissional, a conscientização pode melhorar ainda mais os números do Estado.

A palestra, proposta pela deputada Márcia Huçulak (PSD), faz parte das ações do Dia Nacional da Doação de Órgão, celebrado em 27 de setembro. A data é voltada para realização de campanhas de conscientização e sensibilização sobre o assunto. “O Paraná realizou nesse primeiro semestre quase 500 transplantes. Os estados do

Sul são os maiores transplantadores do Brasil. Além disso, temos uma taxa de sobrevida de 95% em transplante renal, por exemplo. Mas como ultrapassarmos a marca de mil transplantes por ano?”, indagou Juliano Gasparetto.

Para ele, é necessário reforçar a importância de se

tornar um doador. “Precisamos romper a barreira da doação, trabalhando com a meta zero de recusas. Por isso, a conscientização é tão importante”, completou ele, que é diretor-executivo do Complexo de Saúde do Grupo Marista, que inclui os hospitais Cajuru e Marcelino

Champagnat, possui pós-doutorado pela PUC-PR e MBA pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Já a deputada Márcia Huçulak destacou que o tema é de fundamental para a área, pois representa a oportunidade de salvar vidas. “Este é um tema muito relevante,

que traz uma reflexão para a importância da doação de órgãos. Graças a esse trabalho de muitos anos, somos referência e exemplo de qualidade e eficiência nos transplantes. Agradeço a vinda para do doutor Juliano para esclarecer a relevância deste tema. Temos de falar disso para a sociedade”, disse.

Um dos principais fatores para a doação é a autorização da família em casos de pessoas com morte encefálica. Também é preciso que o doador manifeste em vida sobre seu desejo. O tema da campanha deste ano é: “Seja um doador de órgãos e conte pra todo mundo”. Quem quer ser um doador de órgãos precisa avisar a família. Ela tem autoridade para fazer respeitar o desejo do doador. A vontade do doador, expressamente registrada, também pode ser aceita, caso haja decisão judicial nesse sentido. Um doador pode beneficiar até oito vidas com a doação de coração, válvula cardíaca, pulmão, fígado, córnea, pâncreas, rins, intestino, ossos e pele.

Por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), o Brasil criou o maior sistema público de transplantes do mundo, tornando-se referência mundial na área. Já o Paraná é o estado com o maior número de doações por milhão de população (pmp) no país. De janeiro a março, o Estado registrou 41,6 doações pmp, seguido por Rondônia (40,5), Santa Catarina (39,4) e Rio de Janeiro (26,9). A média nacional é de 19,1.

O Estado também possui a menor taxa de recusa familiar no país, segundo a Associação Brasileira de Transplante de Órgão (ABTO). Houve ainda uma redução em relação ao ano passado, quando foram 122 recusas no primeiro semestre de 2023 e 103 no mesmo período de 2024. Relatório da ABTO mostra ainda que entre janeiro e junho de 2024, o Paraná registrou 648 notificações de potenciais doadores, resultando em 242 doações efetivas, o maior número de notificações registrado no Estado.

Alep

Startup apoiada pelo Estado é uma das 20 empresas do mundo que participarão da COP16

A VBIO é umas 68 startups selecionadas no primeiro edital do programa Paraná Anjo Inovador e tem como foco a integração entre comunidades tradicionais e empresas para implementação de projetos ligados à biodiversidade e restauração ecológica

Foto: SEI



Startup apoiada pelo Estado é selecionada para participar da 16ª Conferência das Nações Unidas sobre Biodiversidade

Apoiada pelo programa de incentivo a startups da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, o Paraná Anjo Inovador, a startup VBIO de Curitiba foi uma das 20 empresas do mundo selecionadas para participar da 16ª edição da Conferência Sobre Biodiversidade (COP16) da Organização das Nações Unidas (ONU), com apresentação de projeto na Biodiversity Technology and Innovation Expo. Apenas mais uma empresa do Brasil foi convidada.

O evento acontece entre 21 de outubro e 1º de novembro na cidade de Cali, na Colômbia, e reunirá 196 países para discutir questões relacionadas à conservação e uso sustentável da biodiversidade.

Criada em 2017, a VBIO (Vitrine da Biodiversidade Brasileira), é uma spin-off da empresa de consultoria estratégica e desenvolvimento sustentável GSS. A startup surgiu com o objetivo de dar visibilidade à economia da biodiversidade e enaltecer o trabalho realizado por agricultores familiares, associações e comunidades tradicionais.

A ideia é trazer uma solução que conecta organizações representantes dessas comunidades com empresas que queiram destinar recursos para financiar projetos de impacto para a área de biodiversidade.

“É uma plataforma que serve como uma ponte para

que comunidades de todo o Brasil e empresas de todo o mundo possam tirar do papel projetos ligados ao que a gente chama de sociobiodiversidade, que é a interação dessas comunidades e empresas, com a fauna e flora, as espécies da biodiversidade”, explica o diretor de Programas e Inovação, Fernando Mallmann.

De forma prática, a solução funciona como uma vitrine onde uma organização, instituição ou comunidade pode apresentar uma ideia ou projeto que queira desenvolver e implementar e que precisa de captação de recursos para ser realizado. Do outro lado, empresas de qualquer lugar do mundo podem acessar esses projetos, escolher um de acordo

com a sua demanda e destinar recursos para tornar o projeto uma realidade.

A VBIO tem como propósito causar um impacto positivo e transformar a biodiversidade em um ativo econômico com capacidade de geração de valor. Outro ponto é gerar benefícios mensuráveis nos âmbitos social, econômico e ambiental para essas comunidades.

Atualmente a VBIO está em fase de expansão e conta com quase 30 projetos implementados e mais de R\$ 20 milhões captados com 1.500 usuários proponentes de projetos e 100 usuários apoiadores.

Com o investimento do Paraná Anjo Inovador, que chegará a R\$ 249 mil,

a startup conseguiu focar os esforços exclusivamente em escalonamento, com a criação de novos projetos e aumento da equipe. Mallmann explica que, para além do apoio financeiro, o programa é muito relevante para dar visibilidade e reconhecimento à VBIO.

“É muito difícil hoje com um time tão enxuto criar novos projetos, porque estão todos dedicados em deixar a estrutura da plataforma rodando e fazer os processos acontecerem nos bastidores. Esse apoio nos auxilia muito a dedicar parte do nosso time para a criação desses projetos, além, claro, do reconhecimento que nos dá confiança de que era algo a ser investido e que tinha que sair do

papel.”

RESTAURA.ECO - Entre os projetos desenvolvidos pela startup está o Restaura.eco, que será apresentado durante a COP16. A plataforma foi criada a partir do investimento do Paraná Anjo Inovador e é voltada à identificação, avaliação e capacitação de donos de áreas degradadas para o potencial de restauração no Brasil, através da geração de crédito de carbono.

Por meio dela, proprietários rurais podem cadastrar suas áreas e obter um diagnóstico ambiental com informações referentes a dados de biodiversidade, potencial de carbono, temperatura média e uso do solo. Essas informações podem ser usadas para ajudar produtores na tomada de decisão em projetos de restauração, além de facilitar a identificação e gestão de áreas degradadas e promover parcerias estratégicas.

O Restaura.eco busca promover a conservação da biodiversidade e contribuir para a diminuição das mudanças climáticas.

A ideia é promover uma conexão entre os produtores com empresas e organizações do setor privado que estejam interessadas em apoiar esses projetos de restauração ecológica, trazendo benefícios não só ambientais, como econômicos, já que a plataforma possibilita a recuperação de cadeiras produtivas e uso sustentável de recursos naturais, impulsionando a

geração de renda e o desenvolvimento local.

ANJO INOVADOR – É o maior programa do Brasil de incentivo financeiro destinado às startups. As empresas selecionadas em editais recebem aporte até R\$ 250 mil para alavancar os projetos inovadores.

Em 2023, o primeiro edital contemplou 68 startups que estão desenvolvendo soluções em diversas áreas, como educação, saúde, agricultura e sustentabilidade.

No primeiro semestre de 2024, a SEI abriu o segundo edital do Paraná Anjo Inovador, visando selecionar até 80 projetos inovadores nas áreas de Cidades Inteligentes, Esportes, Inovação Social, Educação Inclusiva, Apoio à Inovação para Micro e Pequenas Empresas, Combate às Mudanças Climáticas, Segurança Alimentar e Agricultura Sustentável.

Ao todo, foram 545 soluções inscritas, quase o triplo de inscrições em comparação ao edital anterior. O programa mostrou ter um grande impacto no desenvolvimento do empreendedorismo paranaense, já que das 469 empresas inscritas na segunda edição, 101 foram abertas entre a data de publicação e a data final de submissão de projetos.

A divulgação do resultado final das startups selecionadas será em 6 de dezembro, na página do programa.

Agência Estadual de Notícias

Mário Verri revela desafios e projetos em entrevista no Norocast; programa vai ao ar nesta terça (15)

Norocast entrevista nesta terça (15) o vereador Mário Verri, de Maringá, reeleito para seu 6º mandato. Programa será nesta terça-feira (15) às 19 horas no canal do Jornal Noroeste no YouTube.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

O Norocast, podcast do Jornal Noroeste, gravou um episódio especial com o vereador de Maringá, Mário Verri. A entrevista foi conduzida pelos apresentadores Alex Fernandes França e José Antonio Costa, com a participação do jornalista Wilame Prado. O programa vai ao ar nesta terça-feira (15) no canal oficial do Jornal Noroeste no YouTube ([youtube.com/@jornalnoroeste3178](https://www.youtube.com/@jornalnoroeste3178)).

Mário Verri, nascido em 1966 em Maringá, é uma figura pública amplamente conhecida na cidade e militante do Partido dos Trabalhadores (PT). Reeleito para seu sexto mandato na Câmara Municipal nas eleições de 2024 com 3.766 votos, ele discutiu sua longa trajetória política e projetos para o futuro. Crescido na Vila Morangueira e no Parque Residencial Tuiuti, Mário é casado com Késsia, pai de Vitória e padrasto de Pedro. Sua atuação política começou em 1985, quando se filiou ao PT, assumindo simultaneamente a direção da Escola de Samba Coração Verde, uma importante



O vereador de Maringá, Mário Verri, participa de um episódio especial do Norocast, o podcast do Jornal Noroeste. Na entrevista ele dá detalhes de sua trajetória e discutiu para projetos para futuro. O programa vai ao ar nesta terça-feira (15) às 19 horas no canal oficial do Jornal Noroeste no YouTube

iniciativa do carnaval de rua maringaense.

Além de sua paixão pela política, Mário também destacou o esporte e a cultura como pilares de sua vida. Ele foi praticante de handebol, voleibol e futebol, além de fundador do grupo "Turma da Segunda", que hoje se reúne para jogar vôlei de areia. Entre 1994 e 1998, ele foi diretor do Conselho Permanente do Jovem Empresário (COPEJEM), da Associação Comercial de Maringá

(Acim), o que ampliou sua atuação no comércio local.

No podcast, Mário Verri falou sobre seu trabalho à frente do Espaço Nelson Verri, uma associação cultural sem fins lucrativos, fundada em 2005 em homenagem a seu pai, Nelson Verri. O espaço se tornou referência em Maringá, oferecendo aulas gratuitas de dança, artes marciais, ginástica, yoga e informática. Ao longo de quase 20 anos, o projeto já atendeu mais de 15 mil pessoas,

Fotos: Kaio Kauffman

promovendo a inclusão social e o desenvolvimento comunitário.

Durante a entrevista, Mário discutiu os desafios de manter as atividades gratuitas do Espaço Nelson Verri, explicando como eventos beneficentes, como a Feijoada e o Arraiá, ajudam a angariar fundos. Ele também abordou a criação do Conselho do Esporte e Lazer, que tem sido fundamental para o desenvolvimento esportivo da região.

Questionado sobre as metas de seu novo mandato, Verri destacou a importância de continuar investindo no esporte, na cultura e na educação, além de manter uma relação cons-

trutiva com a nova gestão municipal, que pertence a uma corrente política diferente da sua. Ele também mencionou a parceria com o deputado federal Elton Welter e a contribuição de seu irmão, que ocupa um cargo na diretoria da Itaipu Binacional, para o desenvolvimento de projetos que beneficiam Maringá e região.

Outro ponto importante discutido foi o papel do Partido dos Trabalhadores nas próximas eleições e o envolvimento de Verri como liderança dentro da legenda. Mário Verri confirmou que será candidato a deputado estadual pelo Partido.



Mário Verri ao lado dos apresentadores Alex Fernandes França e José Antonio Costa durante a gravação do Norocast. O episódio, que contou também com a participação do jornalista Wilame Prado, abordou os desafios e perspectivas do vereador de Maringá.

O projeto que inclui na Política Nacional sobre Mudança do Clima ações prioritárias para reduzir a emissão de gases do efeito estufa é o único item da pauta de votação da Comissão de Meio Ambiente (CMA) nesta quarta-feira (16).

Esse projeto de lei (PL 4.364/2023) é de autoria do senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP). O senador Bene Camacho (PSD-MA) apresentou seu relatório sobre a matéria na reunião da CMA de 9 de outubro. Após a leitura do relatório, a senadora Leila Barros (PDT-DF), presidente da comissão, concedeu vista coletiva para que os membros do colegiado pudessem analisar o texto.

O projeto prevê a restauração da vegetação nativa em áreas prioritárias,

bem como o controle e a prevenção do desmatamento. Também valoriza os recursos naturais e incentiva o pagamento por serviços ambientais com foco na manutenção, na recuperação ou na melhoria da cobertura vegetal.

Além disso, determina que as medidas nacionais articuladas entre União, estados, Distrito Federal e municípios deverão dar atenção às políticas públicas e às ações do setor privado voltadas para a agricultura de baixo carbono, assim como ao desenvolvimento de técnicas com baixa emissão de carbono no setor industrial. Sistemas de transporte urbano e rodoviário baseados em energias renováveis também estão entre as prioridades previstas.

Bene Camacho, em

CMA: projeto sobre combate ao efeito estufa deve ir à votação nesta quarta

Foto: Marcos Oliveira/Agência Senado



houver recurso para votação no Plenário do Senado,

ele seguirá diretamente para exame na Câmara dos De-

putados.

Fonte: Agência Senado



SUA PARTICIPAÇÃO
Vale muito

PARTICIPE DAS
SESSÕES DA CÂMARA



TODA SEGUNDA-FEIRA
ÀS 18H30

AVENIDA SANTOS DUMONT, 566 - NOVA ESPERANÇA

CÂMARA MUNICIPAL de
NOVA ESPERANÇA

